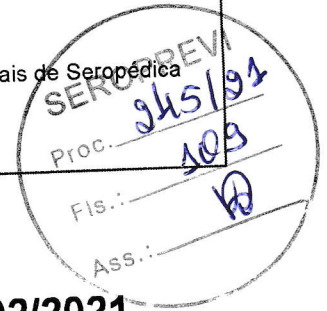




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2021, que entre si celebram o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI** e a empresa **Marinho Comércio de Móveis, Confecção e Materiais Esportivos Ltda.**

O **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI**, com sede na Rua Albino Gomes da Silva, 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Boa Esperança, Seropédica, RJ, CEP 23.895-215, inscrito no CNPJ n.º 08.881.803/0001-04, neste ato devidamente representado pelo ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente Hugo Lopes de Oliveira, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG n.º 25.558.334-6, inscrito no CPF sob o n.º 142.758.167-30, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Marinho Comércio de Móveis, Confecção e Materiais Esportivos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.642.867/0001-80, estabelecida na Rua Tenente Jesuíno de Souza, s/n, Lote 264 Quadra 5, Jardins, Seropédica, RJ, CEP 23.890-109, representada neste ato por seu sócio Senhor Roberto Marinho da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 20225479-3 – DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.416.557-7, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo ao Contrato n.º 002/2021 de locação de veículo automotor, automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Diretoria Executiva, Conselheiros e funcionários do SEROPREVI, inclusive para diligências em prestação de atendimento aos aposentados e pensionistas que se encontram com dificuldade de locomoção, essencialmente no estado do Rio de Janeiro, mas não se limitando a este, conforme autorização do Senhor Diretor-Presidente constante no P.A n.º.

SEDE: Rua Albino Gomes da Silva, 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica, RJ, CEP 23.895-215 - E-mail: seroprevi@hotmail.com - Telefone: (21) 2682-0075



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

245/2021, que se regerá pela Lei nº. 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 21 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: Fonte 60, Ação 2803, Ficha 280339603, Elemento de Despesa 3.3.90.39.05, Empenho 61.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

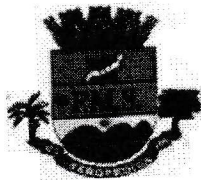
Seropédica, 19 de dezembro de 2022.


**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica –
SEROPREVI
CONTRATANTE**

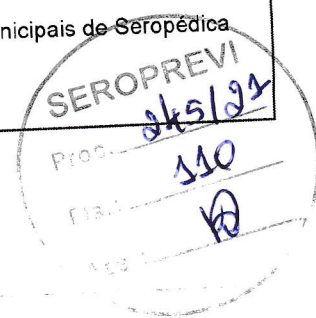
Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219


**Marinho Comércio de Móveis, Confeção e Materiais Esportivos Ltda
CONTRATADA**

SEDE: Rua Albino Gomes da Silva, 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica, RJ, CEP 23.895-215 - E-mail: seroprevi@hotmail.com - Telefone: (21) 2682-0075



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica



Testemunhas:

1- Vanessa R. M. Oliveira
Nome: Vanessa Ribeiro Moreira Oliveira
CPF: 148.273.907-03

2- Karen Gaden da Silva Guerra
Nome: KAREN GADEN DA SILVA GUERRA
CPF: 136.455.297-30